 Prefeitura de Fortaleza <small>MUNICÍPIO DE FORTALEZA</small>		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 5968	
Data e Hora da Emissão	27/05/2019 10:13:23	Competência	05/2019	Código de Verificação	865452295	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome	RHP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI					
Nome Fantasia	RHP LOCADORA DE VEICULOS					
CPF/CNPJ	00.769.961/0001-65	Insc. Municipal	125.350-1	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP	AV DES MOREIRA,3059 - SÃO JOÃO DO TAUAPE CEP:60.170-173					
Complemento	****	Telefone	(85)4011-5777	E-mail	adm@rhprentacar.com.br	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome	JOSE NOBRE GUIMARAES					
CPF/CNPJ	093.245.773-87	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP	DR. RATISBONA, 0127 - FATIMA CEP: 60.411-220					
Complemento		Telefone	(85)9917-0773	E-mail	liliankelly.gomes@gmail.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
LOCAÇÃO DE VEICULO NO PERIODO DE 01/05/2019 A 11/05/2019, PLACA PSH4138.						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
98.03 / 771103001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	3.500,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	3.500,00	
(-) Desconto Incondicionado		7 - Não Incidência		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum		Base de Cálculo	0,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	0,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	3.500,00	Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não				
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br com a utilização do Código de Verificação.					



RECIBO

Recebemos de José Nobre Guimarães, portador do CPF nº 93.245.773-87, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente a locação de veículo, placa PSH4138, no período de 01/05/2019 à 11/05/2019.

Fortaleza, 27 de maio de 2019

Liliana S. da S. Bezerra

Liliana Sales da Silva Bezerra

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - CE Nº 014330522302
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD RENAVAM	DTMTC	EXERCÍCIO
CRDO 01	1063206680	1000000000	2018
RHP ENFERMEIROS E SERVIÇOS SIREL			

FOM TALEXAR - CE			
00769961000165		PSH4138	

2018 01/04/2019			
ESP	RAMINHO	ABRIL	L. DUF
L. DUF			
1	TOYOTA HILUX COM4 STD	2015	2018
5E/17CV/BCC	PARTIC	PRATA	
I	15	*****	
V	21	*****	
A	30	*****	
PREMIO TARIFARIO (R\$)	ICP (R\$)	PREMIO LICENÇA (R\$)	DATA DE PAGAMENTO (DD/MM/AAAA)
43,33	0,18	47,86	00/00/0000
AL. FID. BANCO SANTANDER SA. RECALL*			
PENDENTS. *****			
MONTALEZA			01/04/2019

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO
MOTORES DE VEICULO REESTRE DO PERICULO CARCA - APRESSA
TRANSFERENCIA DE DANOS - SEGURO DPVAT

CE Nº 014330522302 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2318

00769961000165 PSH4138

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoraalida.com.br
SAC DPVAT 0800 022 7261

014330522302 26118964841

2018 01/04/2019

00769961000165 PSH4138

1063206680 1/TOYOTA HILUX COM4 STD

2015 10 SAJFY2203F802560E

PRÊMIO TARIFARIO

PREMIO	UNIVATARIO (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)
15,50	2,17	31,56
CUSTO DO BILHETE (R\$)	ICP (R\$)	DATA DE PAGAMENTO (DD/MM/AAAA)
4,16	0,18	47,86
DATA DE PAGAMENTO (DD/MM/AAAA)	PREMIO LICENÇA (R\$)	DATA DE PAGAMENTO (DD/MM/AAAA)
00/00/0000	47,86	00/00/0000

DESPACHANTE

LOTE / DANOS / SEQUENCIAL LIDER DPVAT

MOTOR - 1FD882021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS



Nº 48703

Por este instrumento particular de um lado RHP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, Como LOCADOR, situado a Av. Desembargador Moreira, 3059 - Tauape - Fortaleza - CE inscrita no CNPJ 00.769.961/0001-65, neste ato representado por quem de direito ao final assinado e de outro lado o LOCATÁRIO abaixo assinado, ajustam entre si, o presente Contrato e seus termos e Condições Gerais registrados no cartório Pergentino Maia sob o número 437821 no dia 13 de novembro de 2014.

LOCADORA - RHP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.							
LOCATÁRIO JOSE NOBRE GUIMARAES				RG/ÓRGÃO EMISSOR /PASSAPORTE 97002365912			
CPF 093 245 793 -07	HABILITAÇÃO TIPO B	HABILITAÇÃO REGISTRO	VALIDADE	DATA NASCIMENTO			
Nº PRONTUÁRIO		E-MAIL		TELEFONE/CELULAR			
ENDEREÇO RUA DR. RATISBONER, 127							
BAIRRO FÁTIMA		CEP 60401120	CIDADE FORTALEZA		UF CE		
CARTÃO DE CRÉDITO BANDEIRA	Nº	VALIDADE	CODIGODE SEGURANÇA	AUTORIZAÇÃO Nº			
CONDUTOR/ADICIONAL		HABILITAÇÃO TIPO	Nº PRONTUÁRIO		RG/ÓRGÃO EMISSOR		
CPF	HABILITAÇÃO		VALIDADE	TELEFONE/CELULAR			
LOCAL ENTREGA DO VEÍCULO / OBSERVAÇÕES							
LOCAÇÃO				DISCRIMINAÇÃO	QNT.	VR.UNITÁRIO	VR.TOTAL
VEÍCULO LOCADO HILUX	ANO	PLACA PSM-4138	KM LIVRE / DIA 2100	DIÁRIAS	10	350,00	3500,00
DATA DE DEVOLUÇÃO 11/05/2019	HORA RETORNO 09:30	KM FINAL 82924	COMBUST. FINAL 818	PROTEÇÃO EXTRA/DIA			}
DATA RETIRADA 01/05/19	HORA SAÍDA 08:10	KM INICIAL 80238	COMBUST. INICIAL 818	KM EXTRA			
CAUÇÃO R\$	PAGTS. ANTECIPADOS R\$		COMBUSTÍVEL				
TIPOS DE PROTEÇÃO				GPS			
PROTEÇÃO PARA O VEÍCULO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		PROTEÇÃO PARA TERCEIROS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		CADEIRA			
PARTICIPAÇÕES DO CLIENTE		<input type="checkbox"/> R\$ 9,90 / DIA: COBERTURA DE ATÉ R\$ 10.000,00 <input type="checkbox"/> R\$ 19,90 / DIA: COBERTURA DE ATÉ R\$ 100.000,00		CONDUTOR ADICIONAL			
PERDA TOTAL (TABELA FIPE): 20%				TAXA ENTREGA/DEVOLUÇÃO			
PERDA PARCIAL (TABELA FIPE): 10%				OUTROS			
CONFORME VOUCHER <input type="checkbox"/>				TAXA DE SERVIÇO		10%	
ORIGEM DA RESERVA: PF CADASTRADO				SUBTOTAL			
EXISTEM VALORES PAGOS NA ORIGEM <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>				DESCONTO			
				TOTAL A PAGAR		R\$ 3500,00	

OBS.:

- A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR NO VEÍCULO
- A EMPRESA OFERECERÁ DE CORTESIA 1h DE ESTACIONAMENTO GRATUITO, O EXCEDENTE SERÁ COBRADO DO LOCATÁRIO, PORTANTO CONFIRME SEU HORÁRIO COM PRECISÃO
- O VEÍCULO DEVERÁ SER DEVOLVIDO DENTRO DOS PADRÕES DE LIMPEZA. PARA SUA COMODIDADE OFERECEMOS ESTE SERVIÇO DE LAVAGEM MEDIANTE VALORES: CARRO PEQUENO - R\$ 20,00 / CARRO MÉDIO - R\$ 35,00 / CARRO GRANDE - R\$ 50,00
- É PROIBIDO O USO DO VEÍCULO EM PRAIA OU DUNAS, ACARRETANDO ANULAÇÃO DE TODAS AS PROTEÇÕES CONTRATADAS.

TERMOS E CONDIÇÕES

Declaro concordar, aderir e reconhecer que a minha assinatura implica na ciência e consentimento e reconhecimento a responsabilidade minha e de meus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título, de todas as CLÁUSULAS, TERMOS e CONDIÇÕES do presente CONTRATO de LOCAÇÃO, a que tive amplo acesso, conhecimento e esclarecimentos.

Declaro ter recebido o veículo conforme especificado no contrato acima e/ou no Check List Anexo I.

FORTALEZA, 01 de MAIO de 2019

Wilson K. Gomes
Assinatura do Locatário

Assinatura do Condutor/Adicional

Paulo Roberto Araújo Junior
Assinatura da Locadora

TERMO DE RESPONSABILIDADE

LOCADORA	CNPJ
RHP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	00.769.961/0001-65
LOCATÁRIO	CPF/CNPJ

O Locatário/Condutor acima qualificado e (especificado no respectivo campo do CONTRATO DE LOCAÇÃO), declara conhecer a legislação do código de trânsito brasileiro e se responsabiliza inteiramente pelo pagamento das penalidades e das pontuações decorrentes das infrações de trânsito ocorridas com o veículo locado e suas substituições durante a vigência deste contrato, as quais serão informadas pela RHP Empreendimentos e Serviços Ltda, à autoridade de trânsito, para que esta expeça as respectivas notificações e recibos de pagamento das multas.

Desde já, nomeia e constitui como seu bastante PROCURADOR a locadora RHP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, qualificada no campo específico do CONTRATO DE LOCAÇÃO, a fim de atender as exigências contidas na Resolução 404/2013 do CONTRAN, com poderes específicos para assinar em seu nome, o campo destinado à assinatura do Condutor infrator no formulário de Notificação de Autuação, referentes às penalidades decorrentes das infrações de trânsito relativas ao veículo(especificado no respectivo campo do CONTRATO DE LOCAÇÃO ou no Anexo I CHECK LIST) locado na vigência deste Contrato, ficando estabelecido que a validade da presente procuração está condicionada à apresentação do respectivo Contrato de Locação.


Declara conhecer as disposições do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, bem como as demais regras que regem a espécie e, através deste Instrumento particular, assume a responsabilidade pelas penalidades decorrentes das infrações de trânsito cometidas na condução do veículo locado, sejam as de natureza pecuniária, como também as respectivas pontuações, que serão informadas pela LOCADORA à Autoridade de Trânsito competente, a fim de que, sejam extraídas em seu nome as Notificações de Autuação e as de Penalidades, e direcionadas ao seu endereço;

Declara estar ciente de que poderá informar outro condutor para indicação da pontuação referente a multas ocorridas durante a vigência do contrato, no prazo máximo de 48 horas após a comunicação da infração pela locadora, e estão cientes de que a falta da indicação do condutor ou a indicação feita após o prazo limite, implicará nas sanções previstas no Artigo 257, parágrafo 8 do CTB e da Resolução 151/2003 do CONTRAN, que atribui penalidades de multa(AGRAVO), cujo valor será o da multa originária multiplicado pelo número de infrações iguais cometidas no período de doze meses.

"Fica autorizado a cobrança de multas e outras despesas oriundas deste contrato através do(s) cartão(ões) de créditos fornecidos pelo Locatário(especificado no respectivo campo do CONTRATO DE LOCAÇÃO) pelo sistema de assinatura em arquivo, através da rede bancária ou escritório de cobrança, sob pena de negativação no SERASA. Os valores serão cobrados integralmente sem desconto mesmo que pagos por ventura antecipadamente, acrescida a taxa de administração de 10% limitado ao mínimo de R\$ 25,00, bem como quaisquer outras despesas oriundas da locação caso necessário, nos termos deste Contrato.";

Responsabilizo-me inclusive em caso de prorrogação do contrato para períodos posteriores à previsão inicial de devolução, ou renovações mensais ainda que atribuídas à mesma numeração de contrato de locação, considerando sequências diferenciadas.

FORTALEZA, _____ de _____ de _____


Assinatura do Locatário


Assinatura do Condutor/Adicional


Assinatura da Locadora